



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: IRACI MULLER

E-MAIL: iraci.muller@edu.jaraguadosul.sc.gov.br

TELEFONE: (47) 2106-8183

1 – OBJETO: Contratação de transporte escolar por dia, através da contratação de pessoa física ou jurídica, para proporcionar acesso aos alunos das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino e residentes a uma distância superior a 03 (três) quilômetros da unidade escolar, conforme Lei Municipal nº 4.150/2006, para alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Jaraguá do Sul, para alunos do Pré-Escolar Profª Leonice Cisz.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada em transporte escolar, para garantir o acesso e permanência dos alunos que moram a mais de 3km das escolas na Rede Municipal e Estadual de Ensino no município de Jaraguá do Sul.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: Contratação de 01 linha de transporte escolar para as Unidades Escolares da Rede Municipal para transportar os alunos do Pré Escolar I e II do Cmei Profª Leonice Cisz, período vespertino, conforme linhas e roteiros descritos no Termo de Referência para o ano letivo de 2025.

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: URGENTE

5 – ESTIMATIVA DE VALOR: R\$131.060,16 (cento e trinta e um mil, sessenta reais e dezesseis centavos).

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 132 dias letivos para o ano de 2025, com Início previsto para 02 de junho de 2025, conforme calendário escolar.

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Com vigência até o mês de fevereiro de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado conforme determinado nas condições previstas no artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

8 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: CMEI Profª Leonice Cisz

9 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: Regina Kammer e Isabel Cristina Carlini

Iraci Müller
Secretária de Educação
Portaria nº 001/2023

Jaraguá do Sul, 03 de abril de 2025.